



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2023.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio de ofício ao Colégio Estadual Silvio Romero, em Lagarto/SE, à Diretora, a Sra. Maria Tamires Ribeiro dos Santos, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela conquista de medalhas na Olimpíada Brasileira de Geografia pelos alunos Saulo Nicollas, Maria Eduarda e Rebeca Karoline Santos.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que os estudantes Saulo Nicollas, Maria Eduarda e Rebeca Karoline Santos, do 3º Ano do Ensino Médio, do Colégio Estadual Silvio Romero, em Lagarto/SE, conquistaram medalhas de ouro e bronze, respectivamente na Olimpíada Brasileira de Geografia (OBG);

Considerando que a Olimpíada Brasileira de Geografia é uma iniciativa de valorização da ciência geográfica na escola, a qual promove conhecimento, novas experiências e estimula o interesse de alunos e professores em desenvolver suas habilidades em análises e interpretações dos fenômenos geográficos;

Considerando que a OBG tem como objetivo criar um espaço de colaboração e possibilitar o crescimento e a difusão de boas práticas de ensino;





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2023.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que a Olimpíada possui três etapas online a nível estadual e a etapa final, de forma presencial, a nível nacional;

Considerando que, através do Profin Competições, os alunos participaram da etapa presencial no interior de São Paulo, entre 28 de novembro e 1 de dezembro, competindo com estudantes do país inteiro;

Considerando que o estudante Saulo Nicollas conquistou a medalha de ouro e as alunas Maria Eduarda e Rebeca Karoline Santos obtiveram a medalha de bronze na fase final;

Considerando a conquista de medalhas e o máximo êxito dos estudantes na competição;

Considerando que os jovens se destacaram em uma experiência enriquecedora de participar e vencer uma competição nacional;

Considerando que a conquista é um reconhecimento do empenho, esforço e brilhantismo desempenhado pelos estudantes na realização das provas e participação da competição;

Considerando a importância da conquista para o ensino público de Sergipe, a fim de solidificar a educação como instrumento de transformação social e fortalecer seu compromisso com a excelência educacional;





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2023.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio de ofício ao Colégio Estadual Silvio Romero, em Lagarto/SE, à Diretora, a Sra. Maria Tamires Ribeiro dos Santos, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela conquista de medalhas na Olimpíada Brasileira de Geografia pelos alunos Saulo Nicollas, Maria Eduarda e Rebeca Karoline Santos.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 11/12/2023 13:38

Checksum: **520F61843BDA3E7C1E207A846F04B5CCEC599DA5A6E304DDF38D2B7026235257**

